

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA  
Rua Humaitá nº. 1167 - Centro  
PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

*MS*

**PROTOCOLO Nº. 595/2019**

**PROJETO DE LEI Nº. 43/2019**

**EMENTA:** Denomina RUA EDÍLIO MONTEIRO DA SILVA o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

**Autor:** Alexandre Carlos Peres

**PARECER DA COMISSÃO DE “JUSTIÇA E REDAÇÃO”**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em turno único (art. 177, §2º, 3 do RI); e

2 – **voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara (art. 189, §§1º e 2º, do RI).

*Luiz A*



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**  
**Rua Humaitá n°. 1167 - Centro**  
**PABX (19)3885-7700**  
**CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP**

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 de abril de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**

Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**